



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



TERMO

Processo nº 23117.047196/2020-46

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA REITO 1/2024

I - IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Título: o Projeto de Pesquisa intitulado “Análise de confiança em sistemas de votação eletrônica em instituições públicas de ensino superior”.

Objeto: Execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Análise de confiança em sistemas de votação eletrônica em instituições públicas de ensino superior”, que consiste na investigação das denúncias dispostas no relatório elaborado pela Comissão Organizadora da Consulta, bem como dos documentos que o acompanham, ocorridas durante a consulta pública, conforme artigo 2º da Resolução Colégio Eleitoral nº 003, de 6 de dezembro de 2023.

II - UG/GESTÃO-CONCEDENTE E UG/GESTÃO-RECEBEDORA E EXECUTORA

Instituição Descentralizadora

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Nome da autoridade competente: João Chrysostomo de Resende Júnior

UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153032 - UFLA.

Instituição Descentralizada

Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Nome da autoridade competente: Valder Steffen Junior

UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154043 - UFU.

III - JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Atendimento à Resolução Colégio Eleitoral nº 003, de 6 de dezembro de 2023, no que tange à investigação das denúncias dispostas no relatório elaborado pela Comissão Organizadora da Consulta, bem como dos documentos que o acompanham, ocorridas durante a consulta pública. Indispensável a composição da equipe responsável pela auditoria com participação de servidores públicos externos à UFLA com expertise na área visando garantir a independência e o distanciamento necessário do processo eleitoral. Entretanto, é necessário que a equipe seja composta também por servidores da UFLA com expertise na área, portanto, a equipe será composta por dois servidores externos e dois servidores da UFLA.

IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)

O Termo ora firmado busca apoiar e viabilizar as ações, previamente acordadas pelas duas instituições. O cronograma físico, assim como o detalhamento dos entregáveis, serão definidas em Plano de Trabalho específico, ANEXO (5312150) - parte integrante desse Termo.

Meta 1: Levantamento dos dados. Nesta etapa será realizado:

Entrevistas com os profissionais que realizaram a instalação e customização do sistema Helios Voting para identificar o ambiente lógico onde o sistema se encontra;

Levantamento dos arquivos de registro de operações e eventos (Arquivos Log) dos servidores de email, banco de dados e aplicação relacionados ao sistema Helios Voting;

Levantamento do código fonte do sistema Helios Voting customizado pela UFLA;

Análise dos dados coletados;

Esta meta inclui os custos de deslocamento dos pesquisadores da UFU até Lavras para coleta dos dados. Isso representa no orçamento um total de R\$ 3.155,00, sendo R\$ 1.815,00 relativo aos custos com transporte e R\$ 1.340,00 relativas a diárias dos pesquisadores.

Meta 2: Relatório

Elaboração do relatório acerca da confiabilidade do sistema utilizado na Consulta Eleitoral, conforme RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL Nº 003, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023;

Elaboração de um conjunto de boas práticas de segurança para realização de futuras eleições utilizando o sistema Helios Voting customizado pela equipe da UFLA.

V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:(DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

5.1 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1.1 - NATUREZA DA DESPESA:

Cronograma de Desembolso		
Natureza da despesa	Mês/Ano	Valor
33.90-39	abril/2024	R\$ 15.155,00
33.90-39	maio/2024	R\$ 12.000,00

5.2. - DESEMBOLSO FINANCEIRO

Planilha de Execução Físico Financeira

ITEM	ELEMENTOS	CRONOGRAMA	QTDE (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	TOTAL (A X B)	Análise da Segurança e Riscos de Vulnerabilidade do Sistemas Helios Voting		
						2024		
						Março	Abril	Maio
ETAPA 1 Atividade 1.1 a 1.3	Levantamento de Informações junto aos técnicos e servidores do sistema Helios instalado na UFLA e utilizado em sua eleição para Reitor	Físico				X		
	Custos Envolvendo Transporte dos Pesquisadores até a cidade de Lavras	Financeiro	1	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	X		
	Diárias para cobrir despesas com a visita de campo à Lavras	Financeiro	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00	X		
Atividade 1.2	Avaliação dos dados coletados na atividade de campo e testes com o sistema Helios	Físico				X	X	
ETAPA 2 Atividade 2.1	Elaboração do relatório com os dados do estudo realizado	Físico					X	X
	Bolsas para pesquisa	Financeiro	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		X	
Atividade 2.2	Finalização e entrega do relatório com os resultados do estudo técnico realizado	Físico						X
	Bolsas para pesquisa	Financeiro	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00			X
Total Despesas					R\$ 27.155,00			

VI - VIGÊNCIA

O presente TED terá vigência a partir da assinatura do instrumento, até 31 de maio de 2024, sendo passível de renovação por aditamento.

VII - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à unidade descentralizadora providenciar a publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIII - ASSINATURAS

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este termo, perante as testemunhas signatárias, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia, 1º de abril de 2024.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor UFLA

VALDER STEFFEN JUNIOR
Reitor UFU

Testemunhas:

Prof. Clésio Lourenço Xavier
Chefe de Gabinete UFU

Prof. Armindo Quillici Neto
Assessor Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 01/04/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clésio Lourenço Xavier, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armindo Quillici Neto, Assessor(a) Especial**, em 01/04/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5310623** e o código CRC **2D445322**.